

# ANÁLISE DE REAJUSTE

UNIMED JOÃO PESSOA

[ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO]

MARÇO / 2022





### 3.1 DADOS OBSERVADOS

TOTAL DO PERÍODO DE ANÁLISE				
CONTRATO	RECEITA	COPARTICIPAÇÃO	DESPESAS	SINISTRALIDADE
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO	R\$ 609.744,76	R\$ 0,00	R\$ 560.430,83	91,91%

## 4 . M E T O D O L O G I A



### 4.1 SINISTRALIDADE

A sinistralidade observada do contrato é calculada da seguinte forma:

$$SiA = \frac{\sum Desp_c - \sum Cop_c}{\sum Rec_c}$$

Onde:

$c$  = Índice do contrato

$Desp_c$  = Despesas Assistenciais do contrato  $c$  no período de apuração;

$Cop_c$  = Coparticipação do contrato  $c$  no período de apuração;

$Rec_c$  = Receitas (contraprestações mensais) do contrato  $c$  no período de apuração;

A sinistralidade requerida pela Unimed João Pessoa foi de **75,00%**

já a sinistralidade observada no período foi de **91,91%**.



## 4.2 REAJUSTE TÉCNICO

O reajuste técnico tem como objetivo manter o equilíbrio da carteira e corrigir a sinistralidade observada para o contrato em relação à sinistralidade requerida pela operadora.

O reajuste técnico é dado por:

$$RT = \text{máximo} \left( \frac{SiA}{SiR} - 1; 0 \right)$$

Onde:

*SiR* = Sinistralidade requerida.

*SiA* = Sinistralidade observada do contrato;

Sendo assim, para o contrato ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO, o reajuste técnico foi **22,55%**.



## 4.3 REAJUSTE FINANCEIRO

O reajuste financeiro corresponde à aplicação do índice definido pela operadora, normalmente um indexador econômico-financeiro acumulado de 12 meses (fevereiro/2021 a janeiro/2022).

$$RF = (1 + IF) - 1$$

Onde:

*IF* = Índice Financeiro percentual;

O índice financeiro adotado pela Unimed João Pessoa é o IGPM (FGV).

Tal índice apurado no período de análise foi de **16,91%**



#### 4.4 FÓRMULA DE REAJUSTE FINAL

O percentual de Reajuste é definido por:

$$R = (1 + RT\%) \times (1 + RF\%) - 1$$

---

**Onde:**

*R = Percentual de Reajuste;*

*RT% = Reajuste Técnico Percentual;*

*RF% = Reajuste Financeiro Percentual.*

Neste caso, o reajuste final será de **43,27%**.



## 5. CONCLUSÃO

O presente estudo tem como objetivo apresentar o índice de reajuste necessário para o equilíbrio do contrato **ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO**.

Dessa forma, e observando os critérios estabelecidos nesta Nota Técnica Atuarial, deverá ser aplicado o índice combinado (reajuste técnico + reajuste financeiro) de **43,27%**.

São Paulo, 2 de março de 2022.

Saulo Ribeiro Lacerda  
Atuário MIBA 894

Marcia Caetano Messias  
Atuária MIBA 2577